



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 950 de sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- **Errata** - Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação
- **Termo de Adjudicação e Homologação** - Dispensa 12/2026 PMFP

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No aviso de dispensa supracitado, com publicação realizada em 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Município, edição nº 949.

**Onde lê-se:
Dispensa de Licitação nº 12/2026 PMFP**

**Leia-se:
Dispensa de Licitação nº 13/2026 PMFP**

Frei Paulo/SE, 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 12/2026 PMFP

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da dispensa de licitação nº 12/2026 PMFP, em favor da empresa **WELRIA MOREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.259.195/0001-92, com sede a Av. Cel. Chico Romão, 11A, Centro, Serrita/PE, pelo valor de **R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de contrato ou instrumento equivalente que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Frei Paulo – SE, 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA

Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>